



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

O Município de Candiota torna público para conhecimento dos interessados por intermédio da Secretaria da Fazenda com obediência ao disposto na Lei 10.520, de 18 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 2351, de 02 agosto de 2007 e legislação complementares, retifica-se o Edital do Pregão Presencial 001/2022, conforme segue:

RETIFICA-SE NO EDITAL:

1. Retifica-se o item 25 do edital:

Onde se lê:

A empresa de pequeno porte que apresentar documentos com restrições tem assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da declaração de vencedor da licitação, as respectivas certidões negativas ou positivas, com efeito de negativa.

Leia-se:

A empresa de pequeno porte que apresentar documentos com restrições tem assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, a partir da declaração de vencedor da licitação, as respectivas certidões negativas ou positivas, com efeito de negativa.

2. Inclui-se no item 28 do edital a letra c. com a seguinte redação:

c. A empresa deverá apresentar junto a Proposta de Preços “Planilha Analítica de Custos” de cada Itinerário, conforme modelo disponibilizado.

3. Suprime-se do Anexo I – Item 09 – Itinerário I.

A DATA DE ABERTURA FICARÁ PARA O DIA 21/02/2022 ÀS 10H

Demais cláusulas permanecem inalteradas. A retirados editais e informações podem ser obtidas no site www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone (53) 3245-7299.

Candiota, 09 de fevereiro de 2022..

LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal